



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de **AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL** para atuar no ano letivo de 2022:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
22º	ELIARA DE SOUZA SILVA
23º	JESSICA CRISTINA DA SILVA
24º	SONIA MARINA ALVES
25º	CARLA FERREIRA CRUZ
26º	MÔNICA MITSUE NAKANO
27º	JÉSSICA TIGRE DE OLIVEIRA
28º	LARISSA DIAS
29º	GISELLE VASCONCELOS
30º	REGIANY SILVA BOCCOLI MARTINS LOPES
31º	LUÍSA BÓCOLI CARNEVALLI
32º	ROSELI LUIZA BARBOSA PEREIRA
33º	JESSICA FERNANDA BALDÃO
34º	CLAUDIA DE LIMA ROCHA
35º	PATRÍCIA DOS REIS GOBBO
36º	GILMARA VASCONCELOS

Todos os candidatos (19º ao 28º) deverão comparecer a esta Secretaria nos dias **06 e 07 de janeiro de 2022**. Os candidatos que tenham interesse pela vaga deverão estar munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados. Quanto aos candidatos que não se interessarem pela vaga deverão vir para assinar um Termo de Desistência.

Esclarecemos que o Termo de Desistência é valido somente para esta convocação e não terá influência em convocações futuras dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

Documentos necessários para contratação:

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;

- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 27 de dezembro de 2021.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação